COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

CELOG	DAT	CLASSIFICAÇÃO	
	EMISSÃO	EFETIVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
			OSTENSIVA
PLOG0018A			
ASSUNTO	Cadastro e arquivamento	de Desenhos	

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Descrever as atividades relacionadas ao cadastro e arquivamento dos arquivos de Desenho da Comissão de Nacionalização (DCN).

1.2 <u>ÂMBITO</u>

Esta norma, de observância obrigatória, aplica-se à Seção de Controle do Pedido (NTCP) e Seção de Projetos (NTPJ) do Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG).

1.3 PROCESSOS RELACIONADOS

1.3.1 MACROPROCESSO

PLOG0004A - Processo Técnico de Nacionalização

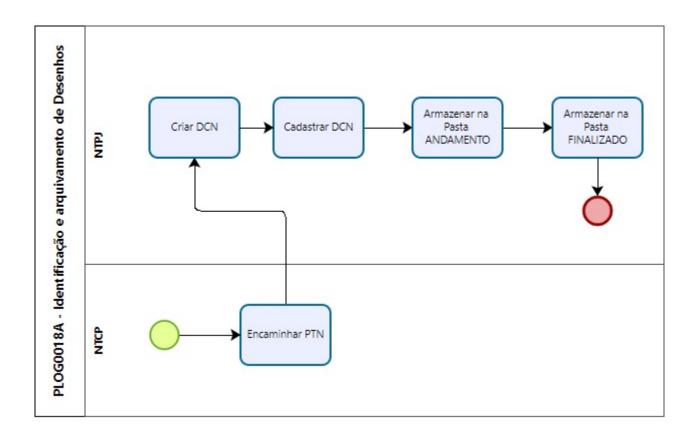
1.3.2 SUBPROCESSOS

NÃO HÁ

1.4 CONCEITUAÇÕES

- 1.4.1 CELOG Centro Logístico da Aeronáutica
- 1.4.2 NTCP Seção de Controle do Pedido
- 1.4.3 NTPJ Seção de Projetos
- 1.4.4 NTEC Subdivisão Técnica
- **1.4.5** DCN Desenho da Comissão de Nacionalização

2 DIAGRAMA DE PROCESSO



3 DESCRIÇÃO RESUMIDA

- **3.1** O Desenho da Comissão de Nacionalização (DCN) inclui todas as especificações técnicas que permitem a reprodução de um item nacionalizado, sendo que a documentação técnica produzida ao longo do desenvolvimento do DCN é anexada cronologicamente a um processo próprio, ou seja, ao Processo Técnico de Nacionalização (PTN).
- **3.2** Os DCN são elaborados utilizando *softwares* de desenho específicos e os arquivos gerados são armazenados para permitir a fácil recuperação da versão mais atualizada.

4 ATIVIDADES DO PROCESSO

4.1 ENCAMINHAR PTN

- **4.1.1** Para novo PTN, o seu processo físico, contemplando a documentação do PTN, deve ser disponibilizado para o preenchimento da etiqueta do anexo A, utilizada no desenho do item.
- **4.1.2** Com exceção do número de DCN, todos os demais campos da etiqueta devem ser preenchidos a partir de informações da documentação do PTN, ou seja::
- **4.1.2.1** Número do PTN
- **4.1.2.2** Part number do item original
- **4.1.2.3** Projeto de aplicação
- **4.1.2.4** NSN do item original (se houver)
- **4.1.2.5** ALT alternado do item original (se houver)

4.2 CRIAR DCN

4.2.1 Um DCN é gerado utilizando o software *INVENTOR* e a sua identificação segue a seguinte estrutura lógica:

DCNA-BBBBB-C, onde:

- DCN a identificação iniciada por DCN (por se tratar de um DCN)
- A referência do tamanho da folha necessária para reproduzir o desenho do item
- B número do DCN
- <u>C</u> quando for conjunto, referência do número do conjunto
- **4.2.1.1** O número referente ao tamanho da folha (A) se baseia em uma decisão sobre o melhor tamanho para representar os detalhes do projeto.
- **4.2.1.2** O número do DCN (BBBBB) é obtido através da Planilha Geral de registro de Desenho que se encontra no subdiretório do diretório de rede NNAQ → NTEC → NTPJ, sendo a numeração obtida por ordem seqüencial.
- **4.2.1.3** A referência do número do conjunto (C), também identificado internamente como filhote é feita de forma seqüencial seguindo a numeração do DCN principal. Ex: DCN4-11000-1, DCN4-11000-2, DCN4-11000-3.

Caso já exista um DCN que possa ser incluído como conjunto do DCN principal, não é necessário seguir a sequencia do DCN principal para incluir este item de conjunto. Será utilizado a própria numeração do DCN deste item. Ex: apos o DCN4-11000-3 seria o DCN4-11000-4, mas caso já existe um DCN que pode ser encaixado como conjunto, não será necessário renomear o DCN para DCN4-11000-4, será mantido o numero de DCN.

4.3 CADASTRAR DCN

- **4.3.1** O cadastro do DCN se dá pela tela ENG0413P do SILOMS 11G, conforme:
- **4.3.1.1** Pressionar o botão "Cancelar Filtro".
- **4.3.1.2** Inserir no campo "Código" o número do DCN.
- **4.3.1.3** Inserir no campo "Nome" a nomenclatura do item.
- 4.3.1.4 Pressionar a tecla "F9" no campo "NAC-01/PTN" escolhendo o correspondente PTN
- **4.3.1.5** Preencher os demais campos nas abas "Dados do Desenho" conforme disponibilidade de informações.
- **4.3.1.6** Referenciar, se houver, *spare-parts* utilizados na composição do item através da aba "Composição do Desenho".
- **4.3.1.7** Referenciar o pessoal envolvido na confecção do desenho através da aba "Responsáveis".
- **4.3.1.8** Pressionar o botão "Salvar".

4.4 ARMAZENAR NAS PASTAS ANDAMENTO, FINALIZADO OU CANCELADO

- **4.4.1** Os arquivos do DCN devem ser armazenados em um subdiretório do diretório de rede NNAQ → NTEC → NTPJ → PTN → DCNA-BBBBB-C → *subdiretório*, onde *DCNA-BBBBB-C* corresponde à identificação do DCN e o subdiretório ao estado de desenvolvimento do DCN.
- **4.4.2** Durante um processo de criação/atualização de DCN, os arquivos em desenvolvimento devem ser armazenados no subdiretório ANDAMENTO.
- **4.4.2.1** Após a conclusão da criação/atualização do DCN, os arquivos devem ser remanejados para o subdiretório FINALIZADO → VERSÃO, onde VERSÃO corresponde à versão do DCN. Para um DCN novo, o diretório VERSÃO deve ser identificado como "original" e para as demais versões produzidas, deve-se seguir uma sequência alfabética. (Ex: A, B, C, ..., Z, AA, AB, ...)
- **4.4.2.2** Uma vez concluído um processo de criação/atualização, o diretório ANDAMENTO deve ser excluído.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** O presente processo entrará em vigor na data de sua efetivação.
- **5.2** O presente processo não substitui processo anterior.
- **5.3** Os casos não previstos neste processo serão resolvidos pelo Chefe da NNAQ.

Elaborado por

BRUNO LEONARDO DA SILVA **MORATO** 2º Ten QOCON Chefe da Seção de Projetos

EDER DOS SANTOS **GALDIANO** Cap Eng Chefe da Subdivisão Técnica

Revisado por:	
	DENIS PIRTTIAHO CARDOSO Cel Eng Chefe da Divisão de Nacionalização e Qualificação
Visto:	
	EUGENIO TAVARES CAMARA Ten Cel Int Agente de Controle Interno
Aprovo:	

Brig Ar **RODRIGO** FERNANDES SANTOS Diretor do CELOG

<u>ANEXO A – MODELO DE ETIQUETA DE DESENHO</u>

7	1	9400893F	9400893P1			ANEL DE VEDAÇÃO DO		DCN4-11420-7		
6	1	956A995I	P5		ANEL DE RETENÇÃO		DCN4-11420-6			
5	2	9400894	P1		ESPAÇADOR		DCN4-11420-5			
4	1	768B209I	P1		ACOPLADOR		DCN2-11420-4			
3	1	962A572I	962A572P10		ANILHA (GROMMET)		DCN4-11420-3			
2	1	36A22769	36A227698ACP1		ANEL TRAVA		DCN3-11420-2			
1	1	36C7176	32P1		EIXO DENTADO DCN2-11420-1		0-1			
ITEM	QT	D.	N. DA ÞEÇA		NOME		OBS			
PN.	1	36B5	10821G	1	NP. CONJ. M.	2CM353C1K	NSN.			
ELAB	}.	2S WARLEY		27/03/17	NOM. CONJ. M.	GERADOR	ALT.			
REV.D	ES.	ENG RICARDO			GELOG			(
REV. M	REV. MAT. ENG DAL BELLO APROV. 1T DUQUE ESTRADA					TRO LOGÍSTICO AERONÁUTICA				
APRO										
AÇÃ	O.	NOME	ASSINATURA	DATA		DA	ALINO	NAUT	IOA	
ESCA	LA	UNIDADE 1	NOME			N' DES.	N3-11	120	REVISÃO	
LIVO DO CEDADOD					VDOD _	טט	110-11	4 20	NÃO HÁ	
1:1 EIXO DO GERADOR APL. C-130 PTN. 3650000330										
3650000330										
Dogg	MATERIAL DE ACESSO RESTRITO É EXPRESSAMENTE PROIBIDA SUA REPRODUÇÃO, NÃO DEVENDO SER USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO OU Decreto nº 7.845 de 14 de Novembro de 2012 - NÍVEL 1 FORNECIDO PARA TERCEIROS SEM PERMISSÃO DO CENTRO I OGÍSTICO DA AFRONÁLITICA									
Dear	Decreto nº7.845 de 14 de Novembro de 2012 - NÍVEL 1 FORNECIDO PARA TERCEIROS SEM PERMISSÃO DO CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA.									